



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE GIRUÁ**  
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais  
2º Quadrimestre de 2019

# **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**

**2º Quadrimestre de 2019**

Giruá - RS  
Setembro/2019



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE GIRUÁ**  
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais  
2º Quadrimestre de 2019

**MENSAGEM AOS VEREADORES**

- 1.** Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2019, demonstrando em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores na data de 30 de Setembro de 2019, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.
- 2.** Os números são originários dos relatórios bimestrais publicados no mural da prefeitura e internet, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa e do resultado primário.
- 3.** Além dos aspectos citados no item 2 também serão demonstrados o cumprimento ou não dos limites mínimos constitucionais de 25% em Educação e 15% em Saúde, dos Gastos com Pessoal, da Dívida Consolidada, Receita Corrente Líquida e demais informações para melhor compreender os resultados.

Respeitosamente,

Samir Eduardo Steinhorst  
Contador Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE GIRUÁ**  
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais  
2º Quadrimestre de 2019

**ÍNDICE GERAL**

1. Receitas .....	05
2. Despesas .....	07
3. Resultado Primário.....	08
4. Despesas Ações e Serviços Públicos e Saúde.....	08
5. Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	10
6. Gastos com Pessoal.....	11
7. Dívida Pública.....	12
8. Parecer Final .....	13



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE GIRUÁ**  
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais  
2º Quadrimestre de 2019

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 01 - Receita – 2º Quadrimestre - Comparativos 2018 – 2019

Tabela 02 - Despesas – 2º Quadrimestre - Comparativos 2018 – 2019

Tabela 03 – Gastos em Saúde (ASPS)

Tabela 04 – Recursos Totais Aplicados em Saúde

Tabela 05 – Gastos em Educação (MDE)

Tabela 06 – Recursos Totais Aplicados em Educação

Tabela 07 – Composição da Dívida Pública



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE GIRUÁ**  
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais  
2º Quadrimestre de 2019

## 1. RECEITAS

1. As receitas totais arrecadadas, no período de Janeiro a Agosto de 2019, atingiram R\$ **51.817.923,63**, montante superior às despesas liquidadas que alcançaram R\$ **46.930.598,20**.

2. Em valores acumulados, ou seja, Poder Executivo, Poder Legislativo e RPPS, a correlação receita total/despesa total foi de 110%, demonstrando um excedente de receita ou superávit da execução orçamentária de R\$ **4.887.325,43**. Tal índice de 110% significa que para cada R\$ 1,00 de despesa liquidada o município arrecadou R\$ 1,10.

3. Comparando a receita arrecadada em relação ao exercício anterior demonstra um acréscimo na ordem de R\$ 1.404.427,67 (desvio de 2,79%) que pode ser observado na Tabela 1.

**Tabela 01 - Receita – 2º Quadrimestre - Comparativos 2018 – 2019**

CATEGORIA DA RECEITA	Até 2º Quadrimestre 2018	Até 2º Quadrimestre 2019	% Variação
<b>Receita Tributária</b>	<b>4.648.328,09</b>	<b>5.882.040,87</b>	<b>26,54%</b>
ITR	109.492,05	722.798,60	560,14%
IPTU	783.397,18	898.915,93	14,75%
IR	1.083.370,47	1.313.928,34	21,28%
ITBI	1.092.977,36	1.291.551,68	18,17%
ISS	854.679,45	881.096,70	3,09%
TAXAS	724.411,58	773.749,62	6,81%
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>392.230,26</b>	<b>517.695,89</b>	<b>31,99%</b>
<b>Receita de Contribuições - RPPS</b>	<b>1.229.519,62</b>	<b>1.271.631,22</b>	<b>3,43%</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.150.346,60</b>	<b>267.652,04</b>	<b>-76,73%</b>
<b>Receita Patrimonial - RPPS</b>	<b>935.008,84</b>	<b>2.131.166,59</b>	<b>127,93%</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>25.996,10</b>	<b>42.337,27</b>	<b>62,86%</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>39.694.617,63</b>	<b>41.204.472,07</b>	<b>3,80%</b>
FPM	10.806.079,03	11.563.883,12	7,01%
FEP	147.948,10	161.968,80	9,48%
TRANSF. SUS	7.526.538,34	7.141.887,03	-5,11%
TRANSF. FNAS	261.809,62	179.134,54	-31,58%
TRANSF. FNDE	726.799,17	635.984,53	-12,50%
DESONERAÇÃO LC	61.731,24	0,00	0,00%
OUTRAS TRANSF.	99.518,00	0,00	0,00%
TRANSF. EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	930.387,00	100,00%
ICMS	10.112.792,35	11.041.846,38	9,19%
IPVA	1.484.578,55	1.599.331,92	7,73%
IPI EXPORTAÇÃO	150.035,21	158.802,24	5,84%
CIDE	30.069,66	15.694,61	-47,81%
TRANSF. SUS - ESTADO	1.073.080,61	1.671.452,85	55,76%
CONVENIOS ESTADO	212.306,38	340.676,13	60,46%



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE GIRUÁ**  
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais  
2º Quadrimestre de 2019

CATEGORIA DA RECEITA	2018	2019	% Variação
OUTRAS TRANSFERENCIAS	1.171.322,14	37.697,87	-96,78%
TRANSF. DE MUNICIPIOS	12.000,00	26.400,01	120,00%
FUNDEB	5.747.259,23	5.647.137,97	-1,74%
TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	70.750,00	52.187,07	-26,24%
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>254.877,55</b>	<b>95.872,63</b>	<b>-62,38%</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.331.424,23</b>	<b>739.777,50</b>	<b>-68,27%</b>
OPER. DE CRÉDITO - BADESUL	1.500.000,00	0,00	0,00%
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	831.424,23	739.777,50	-11,02%
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENT.</b>	<b>4.393.658,13</b>	<b>4.832.912,21</b>	<b>10,00%</b>
<b>(-) Deduções</b>	<b>-4.642.511,09</b>	<b>-5.167.634,66</b>	<b>11,31%</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	-247.986,64	-430.209,10	73,48%
FORMAÇÃO DO FUNDEB	-4.394.524,45	-4.736.136,91	7,77%
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	-1.288,65	100,00%
	<b>50.413.495,96</b>	<b>51.817.923,63</b>	<b>2,79%</b>

4. Tal resultado pode ser explicado pelo baixo crescimento nas Receitas Tributárias em 26,54%, as Transferências Correntes, principal fonte de financiamento do orçamento, teve um aumento de apenas 3,80%. Em comparação ao mesmo período do exercício anterior, não houve um crescimento ainda maior, devido no as receitas de R\$ 865.000,00 referente a concessão dos Direitos de Operacionalização da Folha de Pagamento com o Sicredi e a Operação de Crédito com o Badesul de R\$ 1.500.000,00 situações que não ocorreram em 2019.

5. As receitas correntes que mais contribuíram positivamente no quadrimestre, foram:

- a) Receitas Tributárias, aumento de R\$ 1.233.712,78 (26,54%) – Aumento principalmente pelo ITR;
- b) Transferências Correntes, aumento de R\$ 1.509.854,44 (3,80%) – Valor recebido das transferências da União e Estado, como FPM (7,01%), ICMS (9,19%), IPVA (7,73%) TRANS. SUS (55,76%), FEP...

6. As receitas de capital que contribuíram negativamente para o desvio verificado até o quadrimestre, foram:

- a) Operações de Crédito, a não arrecadação até o momento das Operações firmadas;
- b) Transferências de Capital, diminuição de R\$ 91.646,73 (11,02%)

7. O resultado da arrecadação, permite confirmar o atingimento das metas fiscais de receita no 2º quadrimestre de 2019, pois as receitas totais foram arrecadadas acima da projeção prevista, e atingiu 69,82% do orçamento previsto.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE GIRUÁ**  
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais  
2º Quadrimestre de 2019

## 2. DESPESAS

8. As despesas totais liquidadas no período de janeiro a agosto de 2019, apresentaram execução no valor de R\$ **46.930.598,20**, sendo este montante inferior à Receita Total realizada que foi na ordem de R\$ **51.817.923,63**.

9. Em valores acumulados, ou seja, Poder Executivo, Poder Legislativo e RPPS, a correlação despesa total/receita total foi de 90%, demonstrando um excedente de receita ou superávit da execução orçamentária de R\$ 4.887.325,43. Tal índice de 90% significa que para cada R\$ 1,00 arrecadado o município realizou despesas no valor de R\$ 0,90.

10. Comparando a despesa liquidada com o período anterior demonstra-se o crescimento de R\$ 2.844.714,28 (6,45%) proporcionalmente crescendo conforme as receitas aumentaram, que pode ser observado na Tabela 2.

**Tabela 02 - Despesas – 2º Quadrimestre - Comparativos 2018 – 2019**

CATEGORIA DA DESPESA	Até 2º Quadrimestre 2018	Até 2º Quadrimestre 2019	% Variação
<b>Despesas Correntes</b>	<b>36.755.461,19</b>	<b>39.947.967,30</b>	<b>8,69%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	23.020.007,57	25.510.005,85	10,82%
Juros e Encargos da Dívida	318.583,18	164.848,32	-48,26%
Outras Despesas Correntes	13.416.870,44	14.273.113,13	6,38%
<b>CATEGORIA DA DESPESA</b>	<b>Até 1º Quadrimestre 2018</b>	<b>Até 1º Quadrimestre 2019</b>	<b>% Variação</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.887.514,37</b>	<b>2.068.399,21</b>	<b>-28,37%</b>
Investimentos	2.260.918,01	1.677.678,80	-25,80%
Inversões Financeiras	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	626.596,36	390.720,41	-37,64%
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	<b>4.442.908,36</b>	<b>4.914.231,69</b>	<b>10,61%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>44.085.883,92</b>	<b>46.930.598,20</b>	<b>6,45%</b>

Pelo valor liquidado

11. As principais despesas realizadas foram:

a) Despesas Correntes, aumento de R\$ 3.192.506,11 (8,69%);

\*Pessoal e Encargos Sociais, aumento de R\$ 2.489.998,28 (10,82%);

\*Juros e Serviços da Dívida, diminuição de R\$ 153.734,86 (-48,26%);

\*Outras Despesas Correntes, aumento de R\$ 856.242,69 (6,38 %).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE GIRUÁ**  
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais  
2º Quadrimestre de 2019

- b) Despesas de Capital, diminuição de R\$ 819.115,16 (-28,37%);
- \* Investimentos, diminuição de R\$ 583.239,21 (-25,80%);
  - \* Amortização da Dívida, diminuição de R\$ 235.875,95 (-37,64%).
- c) Despesas Intra-Orçamentárias, aumentaram em R\$ 471.323,33 (10,61%) totalizando R\$ 4.914.231,69.

### 3. RESULTADO PRIMÁRIO

**12.** O Resultado Primário representa a diferença entre as receitas e despesas primárias (não financeiras). Tal apuração oferece uma avaliação da política fiscal em execução pelo ente da federação. Isso possibilita apurar se o nível de gastos do ente são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

**13.** Nesse contexto receitas decorrentes de juros sobre aplicações financeiras e juros pagos referentes a empréstimos e financiamentos não entram no cálculo, excluindo assim o fator financeiro, ou seja, entradas de caixa e saídas de caixa que não são habituais, pois o ente da federação não é ente financeiro e sim, ente encarregado de arrecadar receitas de seus cidadãos e com estas prestar serviços públicos de qualidade.

**14.** Obter resultado primário é imprescindível para que seja possível o pagamento de juros, pois no momento em que o ente público não conseguir sequer superar suas despesas primárias, provavelmente terá dificuldades para pagar juros e amortizar seus compromissos junto às instituições financeiras.

**15.** O Resultado Primário fixado na LDO de **R\$ -2.186.043,66** foi atingido, pois o resultado apurado pelo ente foi de - **R\$ 1.796.774,39**.

### 4. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

**16.** Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 5.372.731,90, o que corresponde a 18,34% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais.

**17.** Observa-se o atingimento do mínimo de 15%, estabelecido na Emenda Constitucional nº 29 de 13 de Setembro de 200 e na Lei Complementar nº 141 de 03 de janeiro de 2012, até o 2º Quadrimestre de 2019.

**18.** A diferença entre a aplicação mínima e a aplicação executada foi de R\$ 976.346,31. Tal diferença pode ser observado na Tabela 3 abaixo.





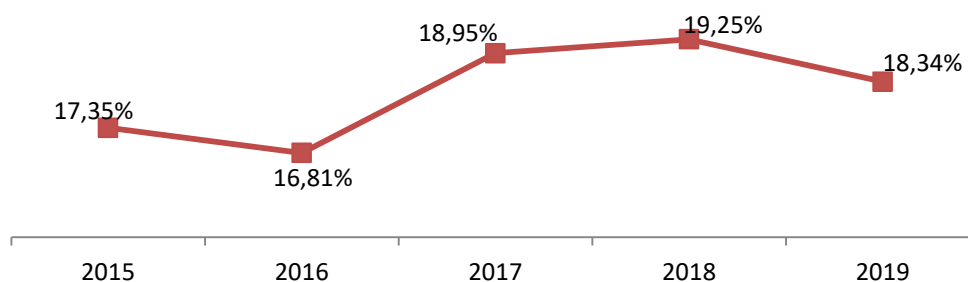
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais  
2º Quadrimestre de 2019

Tabela 03 – Gastos em Saúde (ASPS)

Descrição	R\$
Receita para Aplicação em Saúde	29.302.929,00
% mínimo a aplicar 15%	4.396.385,59
Despesas aplicadas na Saúde	5.372.731,90
Percentual aplicado no serviço público de saúde	18,34%

Fonte: SIAPC

### Aplicação em Saúde – ASPS – 15%



19. O total das despesas com saúde englobando além dos recursos próprios também aqueles oriundos de transferências voluntárias da União e do Estado, que não entram no cálculo do limite constitucional, atingiram o montante de R\$ 14.201.357,86. Tais despesas tiveram a seguinte composição:

Tabela 04 – Recursos Totais Aplicados em Saúde

Esfera do Governo	Valor	R\$
Municipal (ASPS)	R\$ 5.372.731,90	37,83%
Municipal (LIVRE)	R\$ 928.109,00	6,54%
Estadual e Federal	R\$ 7.900.516,96	55,63%
TOTAL	R\$ 14.201.357,86	100,0%

Nota: Pelo valor Liquidado



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE GIRUÁ**  
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais  
2º Quadrimestre de 2019

20. Do total aplicado em saúde, 43,4% foi oriundo dos cofres municipais (ASPS e LIVRE) e 56,6% de transferências de recursos do SUS da União e do Estado.

## 5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

21. Realizadas as deduções para fins do limite constitucional, o município aplicou em MDE R\$ 7.983.212,34, o que corresponde a 27,24% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais.

22. Observa-se o atingimento Município do limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

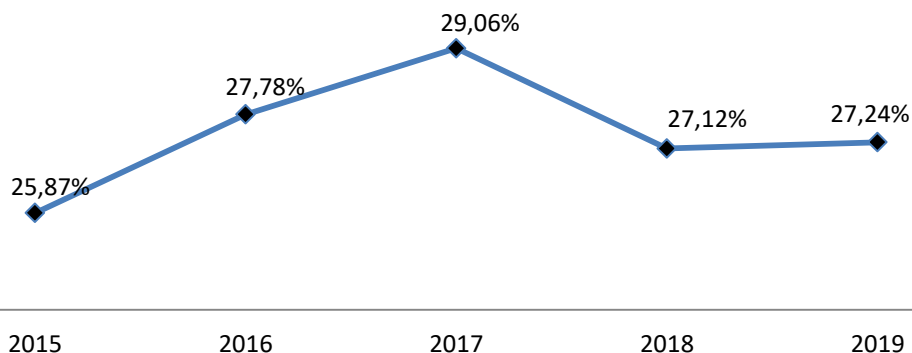
23. A diferença entre a aplicação mínima e a aplicação executada foi de R\$ 657.480,09. Tal diferença pode ser observado na Tabela 5 abaixo.

**Tabela 05 – Gastos em Educação (MDE)**

Descrição	R\$
Receita para Aplicação em Educação	29.302.929,00
% mínimo a aplicar 25%	7.325.732,25
Despesas aplicadas na Educação	7.983.212,34
Percentual aplicado na Manutenção e Desenv. Ensino	27,24%

Fonte: SIAPC

### Aplicação em Educação - MDE - 25%



24. O total das despesas com educação englobando além dos recursos próprios (LIVRE/MDE/FUNDEB) também aqueles oriundos de transferências voluntárias da União e do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE GIRUÁ**  
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais  
2º Quadrimestre de 2019

Estado, que não entram no cálculo do limite constitucional, atingiram o montante de R\$ 5.644.701,42. Tais despesas tiveram a seguinte composição:

**Tabela 06 – Recursos Totais Aplicados em Educação**

<b>Esfera do Governo</b>	<b>Valor</b>	<b>R\$</b>
Municipal (MDE + FUNDEB)	R\$ 8.712.075,85	70,19%
Municipal (LIVRE)	R\$ 2.858.788,11	23,03%
Estadual e Federal	R\$ 841.588,87	6,78%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.412.452,83</b>	<b>100,0%</b>

Nota: Pelo valor Liquidado

**25.** Do total aplicado em educação, 93,22% foi oriundo dos cofres municipais (LIVRE, MDE e FUNDEB) e 6,78% de transferências voluntárias da União e do Estado.

**26.** Com relação ao FUNDEB, cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, uma parcela não inferior a 60% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, o montante de R\$ 4.281.400,27, o que corresponde a 75,71% dos recursos do referido fundo, atendendo no quadrimestre o dispositivo legal supracitado.

## **6. GASTOS COM PESSOAL**

**27.** A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art.22, parágrafo único, estabelece, para os Municípios um limite prudencial de gastos com pessoal e encargos de 51,30% da Receita Corrente Líquida. Contudo, é importante ressaltar que, o limite máximo das despesas com pessoal e encargos permitido ao Poder Executivo, conforme mesmo dispositivo legal, é de 54%.

**28.** Na apuração até o 2º quadrimestre de 2019 o Município comprometeu 45,77% de sua Receita Corrente Líquida com pessoal e encargos

<b>Descrição</b>	<b>R\$</b>	<b>% RCL</b>
Receita Corrente Líquida - RCL	62.115.923,02	
( - ) Transf. Relativas Emendas Parlamentares	930.387,00	
( = ) Receita Corrente Líquida Ajustada	61.185.536,02	
Despesa Liquidada com Pessoal	28.006.293,69	45,77%
Limite Máximo	33.040.189,45	54,00%
Limite Prudencial	31.388.179,98	51,30%
Limite de Alerta	29.936.170,51	48,60%



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE GIRUÁ**  
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais  
2º Quadrimestre de 2019

### Evolução da Despesa com Pessoal

EXERCÍCIO	RCL	Evolução % da RCL	DESPESAS COM PESSOAL	
			R\$	% s/ RCL
2015	47.193.166,76	1,82	20.840.259,50	44,16
2016	52.536.301,67	11,32	23.807.527,46	45,32
2017	53.040.927,49	0,96	24.505.782,89	46,20
2018	60.930.693,16	14,87	26.741.945,79	43,89

## 7. DÍVIDA PÚBLICA

29. A Dívida Pública Consolidada ou Fundada é montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do Município, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito.

- Dívida Flutuante: é a dívida de curto prazo (até 12 meses);
- Dívida Fundada: é a dívida de longo prazo (acima de 12 meses, sempre necessitando de autorização legislativa)

**Tabela 07 – Composição da Dívida Pública**

<b>DIVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>2.452.752,55</b>
<b>Contribuições Sociais</b>	<b>201.813,19</b>
PASEP - Parcelamento	201.813,19
<b>Instituições Financeiras</b>	<b>1.398.783,19</b>
Badesul	1.398.783,19
<b>Precatórios</b>	<b>852.156,17</b>
Antonio Valdori Portela	21.705,72
Arnaldo Gomes de Amorim	28.600,05
Maria Geenuina Thomas	39.988,36
Claudinei Diniz Cordeiro	579.697,24
Roberto Andre Lira	30.696,77
Roseli Teresinha Klidzio	18.615,70
Luciano Alves Machado	29.710,26
Paulo Roberto Fucks	103.142,07
<b>OUTROS VALORES – Não Integrantes</b>	<b>1.732.827,64</b>
<b>Precatórios – Não Vencidos</b>	<b>232.865,65</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE GIRUÁ**  
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais  
2º Quadrimestre de 2019

KLA Engenharia Ltda	27.327,23
Renen Fekete de Matos	88.185,98
Elizabeth Nunes Prestes	55.691,38
Paulo Pires Santiago	60.169,40
Roberto Tessele	1.491,66
<b>Restos Não Processados de Ex. Ant.</b>	<b>1.499.961,99</b>
2014	126.600,00
2015	104.923,03
2016	35.248,10
2017	55.712,81
2018	1.177.478,05

## 8. PARACER FINAL

Os dados aqui apresentados são oriundos dos Relatórios Bimestrais e Quadrimestrais, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, artigo 9º, § 4º.

Em resumo, a análise do resultado fiscal relativo ao 2º Quadrimestre de 2019, evidencia de forma aberta e concisa o cumprimento de todas as metas e princípios de Gestão Fiscal Responsável, prevista na LDO e na Lei de Responsabilidade Fiscal, e como consequência a manutenção do equilíbrio fiscal do Município de Giruá.